



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1015/13 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Zacarias e dá outras providências.

Eu **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Zacarias-SP, o “Dia do Evangélico” a ser comemorado sempre no Dia 30 de Novembro.

Art. 2º - No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Zacarias.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Zacarias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 07 de Março de 2013.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.

APARECIDO JUAREZ MENDONÇA

Responsável pelo Expediente